DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2026 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Aparecida de Goiânia

EDITAL Nº 8, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás,no uso desuas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria n˚ 5336/2025, publicada no DOU de 14/10/2025,torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para ministrar aulas no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto n.˚ 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia, conforme distribuição a seguir:

Titulação	Vencimento Básico (VB)	RT1	Total
Graduação	R$ 4.478,03	-	R$ 4.478,03
Aperfeiçoamento	R$ 4.478,03	R$ 335,85	R$ 4.813,88
Especialização	R$ 4.478,03	R$ 671,71	R$ 5.149,74
Mestrado	R$ 4.478,03	R$ 1.679,26	R$ 6.157,29
Doutorado	R$ 4.478,03	R$ 3.862,30	R$ 8.340,33

Valor do auxílio-alimentação R$1.192,00 - Portaria MGI nº 2.756, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2026. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas					Carga Horária Semanal
		AC	N	I	Q	PCD	
ENGENHARIA CIVIL	Graduação em Engenharia Civil	1	0	0	0	0	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 23/11/2026 às 23h59min do dia 04/12/2026.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 04/12/2026. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.